



O COMUNISTA

ORGÃO DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUEZ (S. P. I. C.)

Redacção e Administração
R. de Arco Marquez de Alegrete, 30 2.º
Composição e Impressão
TRAV. DA AGUA DE FLOR 50

Redactor principal: M. Ferreira Quartel

EDITOR: JOAQUIM RODRIGUES

Publicação quinzenal
PROPRIEDADE DO
Grupo Editor do Comunista

Trabalhadores:

A's urnas!

PELA

Lista Popular, pelos candidatos operarios!

O órgão dos anarco-sindicalistas da Região Portuguesa que tem por divisa «porta-voz da organização operária portuguesa», publicou em 15 do corrente, um artigo *grapo* — que bem pouca graça tem afinal — a propósito dos candidatos operários que vão ser incluídos na lista popular e, em cuja lista, também será incluído o nosso camarada Augusto Rodrigues Miranda que, apesar de médico, está bem mais proletariado do que alguns pretendidos defensores da classe operária portuguesa e orientadores do órgão em referência.

Cabe aqui, desde já, fazermos a declaração perentória, que o nosso camarada Augusto Miranda não é «candidato do operariado português» como lhe chama o órgão dos anarquistas no título que encima o *espirituelo* e *engradado* artigo.

Augusto Miranda não se propoz. Propuzemo-lo nós.

Como a «Batalha», aconselhamos a classe operária a votar não só em Augusto Miranda como em todos os indivíduos incluídos na lista popular onde figurarão os nomes dos nossos camaradas José Tavares dos Santos e João Ferreira Cabecinhas, sem que, para isso, a classe trabalhadora tenha que «abdicar da sua personalidade» ou tenha que «arripar caminho». Antes, ela afirmará mais a sua vitalidade de acção atacando a burguesia em todos os seus redutos onde, publicamente, se possa defrontar e combater, não lhe dando um só momento de sossego.

Podíamos, se quizessemos usar dos mesmos processos, aplicando a doutrina do artigo em questão, ao seu autor. Para isso bastar-nos-ia transcrevê-lo na íntegra e fazê-lo deste modo: «Operário que vives do teu trabalho, operário que tudo quanto possuis ao teu esforço deves, desilude-te, renega todo o teu passado, não abdes da tua personalidade — não *eds votar nos candidatos operarios*, ingressa no teu Sindicato para seres confederado, para onde pagarás a tua cota, que custeará os ordenados ás comissões e funcionários da C. G. T., anti-parlamentares e anti-estatalistas que passam horas consecutivas nas ante-camars dos gabinetes dos ministros e nos corredores do parlamento tratando das tuas questões com deputados burgueses, etc. etc.»

Sabemos muito bem que não é pela acção parlamentar que se fará a revolução social. Todavia, dela nos poderemos utilizar não só para, de face a face, desmascarmos o nosso inimigo, como para o utilizar em benefício dos trabalhadores, pois, muitos assuntos tem sido ali discutidos sem a nossa voz e que se poderiam ter modificado no sentido de melhor beneficiar a classe operária.

Em Portugal, como em toda a parte dos Estados capitalistas, o parlamento já não é aquela assembleia de homens que, se não todos, pelo menos uma grande maioria, pugnavam e defendiam o peculiar nacional. Hoje, os parlamentos, são pura e simplesmente compostos por representantes das classes industrial, bancária, comercial e da la-

voura, cujos representantes passaram a defender não o peculiar nacional mas sim os interesses das classes que ali representam.

Se assim é, porque motivo não ha-de a classe operária enviar também ali os seus representantes?

Os constantes incitamentos que nos chegam de velhos e dos mais categorizados militantes da classe operária, dizem-nos que sim.

Ainda ha bem pouco tempo foi distribuído um manifesto por «um grupo de operários dos Arsenalis» do qual transcrevemos os seguintes períodos:

«Os conservadores — homens do que se convencionou chamar das forças vivas e políticos que de braço dado com aqueles, são os responsáveis pela pessima situação politico-economica a que chegou o país — colligam-se para continuar a sua acção nefasta para a colectividade; pretendem os primeiros alargar ainda mais a sua capacidade exploradora, pretendem os outros manter uma situação favorável á repetição dos escândalos administrativos em que tem vegetado.

E o proletariado? «E essa grande população que sofre, que deixa o melhor do seu esforço nos locas de trabalho, de pessimas condições na maioria dos casos, que é explorada duplamente: como produtora e como consumidora?

«Estará disposta a contribuir com o seu silencio, com o seu marasmo, para que se prolongue por mais tempo a degradante situação que se nos apresenta?

E' nas épocas de eleições, como na presente, que mais se constata a colligação dos reaccionarios, desses homens sem principios, sem ideais, dessas creaturas que só vêem o seu bem-estar, mas um bem estar mais que suficiente, verdadeiramente superfluo, fastoso, provocador da miséria da maioria. E para isso não olham aos meios.

Ainda está na mente de todos nós, o movimento de 18 de abril, a tentativa de 19 de julho; achavam os exploradores do Povo que eram demais as liberdades publicas, que as deportações sem julgamento, a prisão sem culpa formada, os assaltos a organismos operarios, os assassinatos de militantes, não eram suficientes.

O proletariado tem que deduzir destes factos, a razão que assiste ás suas aspirações.

Mas não basta; o proletariado tem que intervir mais eficazmente.

O tempo passa; fenomenos politico-sociais vão desenrolando-se; as taticas de outr'ora não se coadunam com o momento presente.

Temos que acompanhar inteligentemente o momento que passa, aproveitar os ensinamentos que tiramos desta luta de dia a dia.

A par da luta sindical é absolutamente necessaria a acção politica e eniño porque não levar ao Parlamento a eleger dentro dumas três semanas, elementos nossos, elementos operarios que sejam ali o porta-voz das nossas aspirações, que façam ouvir na Camara, a voz do proletariado, a voz de uma consi-

Convocação

Para apresentação dos candidatos a deputados pelo P. C. P. ás próximas eleições, que terão lugar no dia 8 de Novembro, são convocados por esta forma todos os filiados de Lisboa, Beato, Belem etc., a reunirem no próximo dia 28 do corrente (4.ª feira), pelas 21 horas prefixas, na sede da Federação Regional do Distrito de Lisboa, Rua Arco Marquez de Alegrete, 30 2.º Direito.

Reunião do Executivo Ampliado

O «Bureau» do Executivo da I. C. que reuñiu em 20 de Agosto de cidiu, sob proposta do Zinoviev, realizar em Outubro ou Novembro deste ano uma sessão do Executivo Ampliado.

A ordem do dia é projectada como segue:

- 1.º — Relatório do «Bureau» sobre as novas tarefas politicas da I. C., em face das mudanças sobrevindas na situação mundial e do perigo de guerra; a unidade de front internacional, etc;
- 2.º — O movimento sindical;
- 3.º — A preparação do VI Congresso mundial;
- 4.º — O plano de trabalho do Executivo para os 6 meses ultteriores;
- 5.º — Os acontecimentos do Extremo Oriente (China);
- 6.º — Questões que interessam a diversas secções (P. C. da Alemanha, da Polónia, da Tchecoslováquia, da Itália, da França);
- 7.º — Relatório do P. C. Ingles (a sua acção depois de v Congresso mundial).

deravel maioria, parece que ignorada?»

Se te falamos assim, «operário nosso amigo e nosso irmão», não estamos doidos nem vendidos «ao inimigo secular», porque se a Companhia dos Tabacos votou uma verba de um milhão de libras, foi justamente para que no Parlamento não tenham assento deputados operarios nem homens que possam combater os seus projectos malabares.

Nesse caso quem são os vendidos? «Operário nosso amigo», a Companhia dos Tabacos tem mil e uma maneiras de fazer a sua propaganda...

«Sem «estilo de charlatão», nem «nessa linguagem de politico trampolheiro, prevenimos-te com anticipação: outros virão falar-te de outro modo» dizendo-te que o teu bem estar só se conquista quando tu deres ingresso na C. G. T. para onde deves pagar e manteres os teus defensores que em troca deverão «receber um ordenado mensal bastante superior ao que tu suferes nas fabricas, nas minas (e nos ~~empregos~~) onde és explorado, que não te dão recursos para irres para o Bom Jesus de Braga recuperares um pouco a saúde...»

Estamos certos, camaradas operarios e amigos que sabereis repelli essas doutrinas balofoas de um autenticó vigarismo e ireis votar na lista popular da qual fazem parte camaradas nossos.

CONTRADIÇÕES CURIOSAS... E PERIGOSAS TAMBEM

Bem diziamos nós, no outro, no outro dia...

O que os anarco-sindicalistas (que pontificam no «porta-voz da organização operária portuguesa») dizem em um artigo, contradizem e destroem em outro, logo a seguir. A atitude que hoje assumem, renegam amanhã, assumindo, em substituição, uma muito diversa e contrária. O que neste momento aconselham e propagam, interdizam e condenam no momento imediato...

Bem diziamos nós, no outro dia... E diziamos lo — como o diziamos agora — sem insultar e sem ofender, mas tão somente no exercicio de um livre direito de critica (do que não prescindimos e de que, por certo, não pensamos em despesar-nos os libertarissimos mentores do operariado...), momentaneamente tratando-se de uma critica que reputamos salutar e indispensavel para as massas trabalhadoras e de uma insólita utilidade para o movimento das ideias e para a obra verdadeiramente revolucionária.

Não! Nós não ofendemos nem insultamos, como a Batalha, na sua desgragada impotencia de resposta á argumentação do nosso anterior artigo, pretendo fazer acreditar aos que não nos leram ou não souberam ler. Não! Nós não ofendemos nem insultamos então, como não ofendemos nem insultamos agora que continuamos esta necessária obra de esclarecimento de ideias e de factos. E, longe de nos molestarmos com isto e de tanto atreger-nos manifestarmos, os nossos amigos anarco-sindicalistas deviam, até, sentir-se satisfeitos com a nossa atitude porque só é certo que os não consideramos uns deuses ou uns semi-deuses, uns sabios-todo-poderosos, ou uns super-homens — os reputamos, homens como nós, capazes de errar (sem duvida) mas capazes tambem de observar, de estudar, de corrigir erros cometidos e de trilhar caminhos de reconhecida utilidade para o alvo a atingir, para a meta a alcançar, até agora postos de banda e lançados ao desprezo.

Bem diziamos nós, no outro dia... Erros e contradicções, contradicções e erros...

Alguns factos, num exame rápido e acucioso, dão bom a impressão nítida e exacta do que não fazemos afirmações ao acaso, nem avançamos nada que não possamos provar inteiramente. Ora vejamos:

1.º Um dia a Batalha omenta o estado em que se encontra a instituição parlamentar, constata a baixa do nível mental e moral que ella sofreu e afirma: «Tudo aquilo (o parlamento) tem que mudar». Tudo aquilo tem que mudar, quer dizer: tem que ser modificado, melhorado, aperfeiçoado, renovado. E' conveniente que se transforme; é necessário que se renove; é indispensavel que se mude. E quem o hade mudar? E' a Batalha quem o diz: mude o quem para isso tem poder e povo eleitor. E como? Di lo ainda a Batalha: «notando nas esquadras, nos elementos das correntes convocadas que mais garantias dêem de satisfazerem e não hostilizarem as aspirações populares».

Todavia quem reconheceu essa indispensabilidade (a de mudar o parlamento), quem incitou a essa necessária mudança e agente proprio e transformador (o povo eleitor) e quem a esse agente indicou o caminho seguro (o de votar nas esquadras) — tempos depois, á medida que se aproxima o acto eleitoral, entra numa campanha anti-parlamentar, hostilizando por igual todas as correntes e todos os partidos, mesmo a esquerda republicana, mesmo o partido comunista!...

Bem diziamos nós, no outro dia...

2.º Um dia um parlamento de reaccionistas e de enfeudados ás forças vivas — ou seja, agora, á U. I. E. — não teve duvida em derrubar um governo por motivo do chefe desse governo dizer «que estava ao lado dos explorados contra os exploradores e de s'irmar «que as forças publicas não existe para espingardear o povo». Era um escarneo lançado ás faces duma cidade inteira. E a cidade reagiu. A Batalha e a organização operária de Lisboa (embora traidoras a rebuque...), aconselharam a greve, fizeram a greve aconselharam e operariado da capital a encorporar-se na manifestação que foi a Belem, em 18 de Fevereiro, levar o seu protesto junto do presidente da Republica, de misturar com republicanos, socialistas e comunistas que haviam tomado á iniciativa dessa formidavel parada de forças. Posteriormente, já depois dos varios 18 de Abril, das varias atrocidades fascistas, da farsa da Sala do Risco, das deportações sem julgamento, das ameaças de novas deportações, do miseravel assalto á C. G. T., das extorções de toda a ordem, na omni-nocencia de triunfos monarchicos e de ditaduras abominaveis os anarco-sindicalistas de a Batalha e da organização operária, os mesmos, precisavamos de os mesmos, combater as ultimas manifestações populares, mais ou menos ostensivamente, e declararam-se contentes pois que sempre fora essa a sua atitude em situações anteriores iguais ou semelhantes!...

3.º A Batalha e os varios militantes anarco-sindicalistas não perdem uma unioe consilio de hostilizar a revolução russa e os partidos comunistas.

Propriamente no que nos diz respeito, mais de perto, estão na memoria de todas as tentativas que temos feito, como é aconselhado, para uma acção e uma obra conjunta sem perda das funções especificas dos dois organismos: C. G. T. e P. C. Todas as pontas que honesta e lalinante lançamos, neste sentido, á central da organização operária portuguesa têm sido regeitadas, frías, e com formais declarações de nenhuma colaboração conosco, pelos mesmos anarco-sindicalistas que de assalto tomaram a função directiva das massas operarias. Nas columnas de a Batalha, nos sindicatos, nas sessões e congressos operarios, por toda a parte sempre que o entendem, são por esses curtos militantes enxovalhados, insultados, combatidos os comunistas e os partidarios da I. S. V., mostrando-se ás massas trabalhadoras que com esses elementos não se pode ir nem para... o céu... porque são perniciosos elementos, inimigos da emancipação operária e retardadores da revolução social!...

Todavia — eles julgarão que os que os ouvem e os que os lêem são parvos ou tarados?... — uma vez ou outra esquecem-se e, fagindo-lhes a palavra ou a pena para a verdade, esclarecem, sem o querer, as massas trabalhadoras a quem se dirigem, collocando lhes essa verdade sob os olhos atentos. E' o que, por exemplo, com a larga narrativa que a Batalha, de 17 do corrente, fez da ultima greve levada a efeito pelo operariado francês a convite e sob a direcção do Comité de acção do P. C. francês.

E' dessa narrativa a seguinte ligeiro preambulo:

«Já ha tempos e o Comité de acção do partido comunista francês vinha exortando a operariado a dar todo o seu esforço á greve geral que devia rebentar no dia 12 deste mês.

«Preparada com tres meses de antecedencia, a greve teria dado melhores resultados se logo ao principio e maior parte dos dirigentes não tives-



ESTRUTURA

DA

ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA

(Continuação)

A organização do partido numa localidade

1) Todos os membros das células de empresas, de ruas, de bairros, etc., organizam uma reunião comum, onde se discutem e decidem todas as questões partidárias, depois de todas elas terem sido tratadas e resolvidas pelas células.

Essas reuniões elegem os representantes à conferência de região e nomeiam a comissão executiva local.

Nota a) — Nas vilas onde os comunistas não podem criar as células de empresas ou de ruas, agrupam-se numa célula de vila.

b) — Se o número de filiados é muito grande ou se o partido é semi legal, a reunião dos membros pode ser substituída por uma conferência local (com representantes das células).

Nesse caso as células designam proporcionalmente aos seus efectivos, os delegados a essa conferência.

2) A comissão executiva local dirige todo o trabalho da localidade, indica as directrizes das células, organiza e conduz todas as campanhas partidárias. Ela organiza as células em todas as fábricas, ateliers, armazéns, etc., onde ainda as não houver. E' preciso, pois, para isto, enviar alguns membros para esta ou aquela oficina, atelier, armazém, etc., para iniciarem esse trabalho; ou então encorajam diso as células próximas. Agrupam os comunistas dos sindicatos, municipalidades, cooperativas, associações desportivas e outros organismos operários, camponeses, em fracções fracções estas que ela dirige.

3) A comissão executiva local nomeia um secretário e organiza, de acordo com a circunstância superior comissões, por exemplo, do organização, agitação e propaganda, etc., o seu secretário dirige o funcionamento das comissões.

4) A comissão executiva local compe-se, pelo menos metade dos membros de filiação trabalhando na fábrica, na herdade ou noutro lugar de trabalho.

5) A comissão executiva local é obrigada a assistir regularmente às reuniões das células, para informar sobre o trabalho executado e sobre os planos do trabalho projectado.

Os membros da comissão executiva local devem executar o seu trabalho partidário como membros activos nas células mais importantes.

7) Os camaradas que tem o domicilio muito longe da empresa onde trabalham devem ser especialmente registados pelo comité de grupos de células, de bairro da comissão executiva local. Estes camaradas estão à disposição dos comités e podem ser postos à disposição das células do lugar onde eles mais permanecem ou serem encarregados de missões nas empresas onde trabalham comunistas nas onde não existam ainda organizadas células, ou nas empresas onde não ha ainda comunistas, tudo isto nas horas do seu reposito, nos dias de festa, etc.

Nota — Na organização numa vila de 1.ª classe as células reúnem-se por frequências que tem as suas conferências (assembleias) e que nomeiam a comissão executiva de freguesia; assim como os delegados à conferência de vila.

Cidades

1) Numa cidade formam-se numerosas células de oficinas, de ruas, de ateliers, de armazéns, etc., ou situadas todas numa mesma circunscrição de bairro, ou dirigidas pela célula de uma grande fábrica, ou em grupos de células.

2) Todos os membros dum grupo de células reúnem-se em assembleia para discutir e decidir todas as questões políticas, depois de elas terem sido tratadas e resolvidas por todas as células. A assembleia elego a comissão executiva do grupo de células e os seus representantes à conferência de bairro.

O numero de delegados é fixado proporcionalmente.

Nota. — Se o numero de membros é muito grande a assembleia de grupos de células pode ser substituída por uma conferência de representantes das células. Os delegados são eleitos segundo os principios da R. P.

3) A direcção do grupo de células deve ser composta pelo menos a metade, de membros que trabalhem directamente nas fabricas.

4) A comissão executiva do grupo de células, orienta-as, organiza e conduz as campanhas, organiza as células nas fabricas, estaleiros, armazéns, etc., para iniciarem esse trabalho encorajam-se as células vizinhas.

A comissão executiva do grupo de células dá conta da sua actividade ás assembleias do grupo de células, e nas proprias células.

5) A comissão executiva do grupo de células pode organizar comissões do trabalho de acordo com a comissão executiva de bairro.

6) A comissão executiva do grupo de células está em relações directas com o bairro por intermedio do seu secretario.

7) Os grupos de células reúnem-se por bairros conforme a divisão administrativa da vila e indicar.

8) A assembleia de raio, ou a conferência de raio; ouve os relatorios da comissão executiva de bairro e da comissão executiva de vila, discute e decide sobre todas as questões partidárias, elego os delegados à conferência de vila e a comissão executiva do bairro.

9) A comissão executiva de bairro dirige e controla todo o trabalho no bairro, dá as necessarias directrizes a todos os seus organismos, organiza e dirige todas as campanhas, organiza e orienta o trabalho das fracções nos seus respectivos dominios de trabalho.

10) As comissões executivas de grupos de células e de bairro têm por dever frequentar regularmente as reuniões de células para lhes fornecer as precisas informações sobre os trabalhos executados e ainda sobre os planos dos trabalhos projectados.

11) Os membros das comissões executivas de grupos de células devem ser ligados a varias células.

12) A conferência de vila observa atentamente todas as questões do partido. Ela ouve os relatorios da comissão executiva de vila e das comissões executivas de bairros elege delegados à conferência e tambem a comissão executiva de vila.

No caso da comissão executiva de vila ser ao mesmo tempo a comissão executiva de região, ela não será eleita pela conferência de vila mas sim pela conferência de região, à qual as reuniões e as conferências de vila enviam directamente os seus delegados.

13) A comissão executiva da vila dirige e controla todo o trabalho da vila, dá as necessarias directrizes a todos os organismos; organiza e conduz todas as campanhas, dirige a acção comunista em todas as acções de massa, camaras municipais, etc.

Elege um presidente e um secretario organiza, de acordo com os organismos competentes do partido, as comissões de trabalho (agitação e propaganda, organização, trabalho feminino, comissões sindicais, etc.) Em caso contrario, as fracções de estas secções são exercidas por diferentes camaradas.

Todas as instruções e directrizes das secções devem ir assinadas pelo secretario de vila; este deve estar sempre em relações directas com o bairro e em caso de necessidade, pode trazer ligações directas com todos os organismos da vila. O presidente, o secretario e as diferentes secções da comissão executiva da vila podem ter conferências com os camaradas que estão encarregados deste ou aquele trabalho nos bairros, no grupo de células ou nas células. O secretario mantém-se em estreitas relações com a comissão executiva da região.

14) A comissão executiva da vila, de bairros ou de grupos de células podem convocar conferências com os secretarios assim como as comissões executivas de células ou os camaradas que exercem uma qualquer função de responsabilidade nas células ou os secretarios das fracções comunistas em todas as assembleias onde funcionem fracções. Essas conferências não tem, porem, funções deliberativas.

Em caso algum elas podem substituir as conferências regulares, as assembleias. A comissão executiva da vila

prepara essas conferencias (relatorios, propostas, questionarios).

As decisões tomadas só entram em vigor se forem confirmadas pela comissão executiva competente. A comissão executiva é responsável. Pela inhabil preparação das campanhas e é muito conveniente que as direcções convoquem os militantes responsáveis e secretarios de células e das fracções para lhes dar as necessarias instruções.

Nota — A par das assembleias regulares, das conferencias, e dos organismos dirigentes, nenhuma outra entidade tem autoridade de decidir, nem sequer são admissíveis.

A Região

1) Os organismos do partido numa determinada região, quer dizer, freguesias, concelhos, vilas de 1.ª e 2.ª classe e cidades reúnem-se numa organização regional.

2) As conferencias das vilas e de bairros elegem delegados à conferência regional.

3) A conferência regional occupa-se de todas as questões do partido, recebe os relatorios da Central e da comissão executiva regional, elego os delegados ao congresso nacional e elego o comité regional.

4) O comité regional dirige, controla, todo o trabalho do partido na região, dá as directrizes a todas as organizações partidárias, organiza e conduz.

Continua.

A extinção do analfabetismo é irrealizável nas organizações do regimen burguez

Os Sovietes da Russia, com a visão, que a escola é o unico instrumento capaz de regenerar a sociedade, e a ela dedicaram o seu inquebrantavel esforço, tornando-a acessivel ás classes proletarianas.

O primeiro commissario do povo para a instrução, Lunacharski, propoz a execução do seu pensamento — o primeiro passo dum governo do trabalhador res é a luta contra o analfabetismo.

Nesta conformidade, conjungendo os esforços dos sindicatos e da liga contra a extinção do analfabetismo, conseguiram reduzir no curto espaço de 7 anos, de 70% a 30% o numero de illtrados legado pelo governo czarista.

Já no 2.º congresso de 1923, se constatou este acalentado resultado, e a privação de que para o ano de 1927, todos os cidadãos da U. R. S. S. da Russia, entre os 18 e 35 anos, sabiam ler, escrever e contar.

As escolas infantis e, as escolas para anormais e deficientes, são dotadas de excelente material adequado, e de pessoal tecnico.

A finalidade destas instituições, assim como a das creches e jardins escolares, é unificar a educação moral de ambos os sexos.

Nas escolas do primeiro Estado proletariano, existe uma estreita ligação entre o ensino e a actividade, atendendo-se, sobretudo, ás inclinações das crianças.

Além destas escolas, que são computadas em milhares, contam-se tambem em elevado numero, os institutos elementares, frequentados por crianças dos 17 anos — centenas de escolas superiores, faculdades scientificas e de trabalho, institutos agricolas e industriais, escolas medicas, escolas de economia social, escolas normais e de belas artes.

Como se vê, o lema deste grande povo, é o ensino e o trabalho. A execução deste intenso programa, não deixara de despertar na consciencia de todos os individuos, a necessidade de viver do trabalho, concepção esta, que tem por fim, cimentar os alicerces duma nova sociedade.

J. P.

Toda a correspondencia quer para o P. O. P. quer para o jornal deve ser dirigida a Manuel Ferreira Quartel, rua de Aroo Marques de Alegrete, 30-2, Lisboa.

Células e fracções comunistas

O nosso partido, organizado na sua maioria por elementos vindos das organizações sindicais e anarquistas, sofre duma doença grave — a indisciplina.

Eles em parte não são os culpados da situação em que se collocaram ao darem a sua adesão ao Partido Comunista, pois desconheciam, na sua maioria, o que ele era.

Mas hoje já não tem tanta razão em persistir no mesmo erro, pois que, se bem que não existam publicados muitos trabalhos doctrinarios, existem no entanto os suficientes para saberem que as suas adesões ao partido implicam a obrigação de trabalharem para o engrandecimento do mesmo. E, pois, extranhavel, que esses elementos que foram activos militantes no movimento operario, a sua falta de actividade nos organismos partidarios.

Teriam julgado eles que o Partido Comunista é qualquer coisa parecida com uma estação termal ou casa de repouso? Se assim pensarem enganaram-se, e não tem, portanto, o direito de nos andar a enganar.

Os partidos comunistas, são organismos que pretendem ser a elite, se não mais intelligente, pelo menos mais activa e revolucionaria do proletariado, subentende-se, pois, que não podem estar no seu solo creaturas que não trabalhem para o seu engrandecimento, com uma ota parte de esforço por muito minima que seja. Tem por acaso receio de propagarem hoje doutrina diferente daquela que propagaram noutra época? Neste caso não se sentem seguros da nossa razão de ser, e a sua permanencia no partido só nos é prejudicial.

Segundo o estatuto tipo, que a Internacional Comunista fez para as suas secções se inspirarem na factura dos seus estatutos, vemos que os organismos basicos dos partidos são as «Células» de Fabricas, de Empresas, de Ateliers, etc., estes organismos estão para os partidos comunistas, como as comissões politicas de freguesia estão para os partidos burguezes e social-democratas. Estes organismos se territorialmente porque os seus objectivos são apenas a conquista de maiorias eleitorais, enquanto que nós, so bem que tambem optemos por esta arma ela é no entanto secundaria em face de outros trabalhos que o partido tem que realizar. Assim, as células devem de ter vida e iniciativas proprias, sob pena do partido cristalizar por falta de iniciativas, as células podem tambem organizar-se por ruas ou grupos de ruas, sempre que seja indispensavel organizalas por locais de trabalho. A ideia que presidiu à organização das células por oficinas, está naturalmente compreendida, pois que, sendo os partidos comunistas agrupamentos essencialmente proletarios, os seus organismos devem de existir nos locais onde se encontram os mesmos proletarios.

Outros organismos se devem de criar, entre eles as Fracções comunistas, organismos que depois das células são os mais importantes, pois, destinam-se a infiltração comunista entre as massas, assim elas devem de criar-se em todos os organismos onde existam comunistas, a saber: sindicatos, cooperativas, sociedades de recreio, etc., torna-se, pois, indispensavel que os comunistas façam e possibil por conseguirem nas oficinas onde trabalham novos elementos para o partido. Tambem se torna indispensavel uma maior actividade no campo sindical, pois que, se não se realizar este trabalho, o partido tambem não pode existir.

Manual Roque Junior.

Partido Comunista Portuguez

Aos gráficos

Convite

São por este meio convidados a comparecer a uma reunião na sede da Federação Communista, rua Aroo Marques de Alegrete, 30, 2.º Dir. a próxima quarta feira, pelas 18 e meia horas, (3.30 da tarde), todas os gráficos filiados no P. O. P. e simpatizantes, que fazem parte da mesma industria, a fim de se apresentar um constituição da fracção gráfica.

NOTA OFICIOSA

Não permitindo a disciplina da Internacional Comunista, que jornalistas burgueses façam parte de qualquer dos seus organismos, o tido José Carlos Rates passando a exercer essa profissão, esta Comissão Central, em sua reunião de 15 do corrente, resolveu excluí-lo das filiais do Partido Comunista Português.

A Comissão Central.

Federação Comunista de Lisboa: — No dia 5 de Outubro tomou posse a nova Comissão Executiva, nomeada pela C. C. do Partido em virtude de se encontrar demissionária a Comissão transacta.

Tendo comparecido os camaradas Ferreira Godinho e Raul Lavado por parte do C. C., sendo por estes expostas as razões que levaram a C. C. a dar a demissão colectiva à anterior comissão federal e a nomear a nova comissão, a qual ficou constituída pelos seguintes camaradas: Joaquim Rodrigues, secretário geral; Manuel Roque Júnior, Francisco da Costa Florido, José Aleluia e Fausto Calado Alves, vogais.

Depois de dada a posse pelo camarada Campos Baltasar, o camarada Rodrigues fez a seguinte allocução: Camaradas!

Faz hoje quinze anos que o povo trabalhador, ansioso por dias mais felizes ajudado com a sua melhor energia, vertendo o seu precioso sangue, a implantar um regime que prometta ser de Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Todos os que aqui se encontram, alguns bastante novos, ainda viveram essa época de promessas democráticas e pacifistas. O que têm sido estes quinze anos de ilusão todos nós

zabemos e se já nesse tempo os nossos espíritos estivessem mais esclarecidos o teríamos previsto logo. Mas ainda é tempo de começarmos a desfazer essas ilusões que ainda se encontram arraigadas no espírito de muitos trabalhadores, camadas nossas, que sofrem como nós o peso torturante dos velhos privilégios, mantidos pelos vencedores do cinco de outubro de 1910 e ainda outros criados após essa data memorável.

O povo trabalhador, pouco ou quasi nada ganhou com a mudança de regime. Hoje, reconhecemos só apenas que mudou de padrões, tudo ou quasi tudo continuou como dantes, com uma simples differença de métodos de exploração.

Apesar de tudo isto, ha ainda, presentemente, muitos trabalhadores dispostos a voltar o seu sangue em defesa do presente regime, mesmo com todos os seus erros! Porque não devemos esforçarmos-nos ao maximo para aproveitar energias preciosas, não já em defesa da presente república, mas para a criação de um regime novo, para a implantação da República dos Trabalhadores?...

É o esperançoso que conseguiremos canalizar o proletariado para o seu bom emtanto, para o caminho da Revolução Social, até ao consequimento do comunismo perfeito, que não é autoritário nem libertário, mas apenas comunismo, que em mais uma vez tome a responsabilidade do cargo que, por motivos de ordem revolucionária e igualdade do interesse para a nossa causa, fui forçado a deixar, em Abril do corrente ano.

Não desejava censurar os actos da comissão cessante, pois que dela fiz

tambem parte, mas foi, decerto, a sua pouca actividade que levou a C. C. a dar-lhe a demissão, nomeando a presente, para a qual fui convidado a secretariar na generalidade conforme os documentos que tenho presentes e que passarei a ler.

Para aceitar esta responsabilidade, que ao meu juizo bastante grande, apresentei condições, que em pleno regime de democracia partidária seriam inadmissíveis. Respondo ao convite que me foi feito, que aceitar a cargo na condição de escolher os restantes membros para a comissão. A C. C. concordou comigo e em virtude disso aqui nos concentramos a tomar posse, mas eu devo a todos uma explicação: — Ao convidar os presentes camaradas para apenas a preocupação de atender aos factores seguintes: manter a actual comissão camaradas que tendem demonstrar vontade de trabalhar, tal a noção da responsabilidade que tais cargos exigem e não estão erguidos por lutas internas ou externas do Partido.

Desejo que a presente comissão executiva da Federação trabalhe para restabelecer no Partido o principio democratico da eleição da base para o como em todos os cargos de direcção e decido que, só expozionalmente e provisoriamente aceite o cargo por nomeação dos orgãos superiores da direcção do Partido.

Espero que os camaradas que me acompanham darão o maximo possível da sua actividade e dos seus conhecimentos em prol do nosso Partido, sem o que eu tambem não poderei manter-me neste lugar. Espero tambem que a C. C. nos auxiliará, como aliás é seu

dever, nestã tarefa e termino dando um Viva a unidade proletaria! Correspondendo vivamente pelos camaradas presentes.

Findo a acto da posse, a nova comissão reuniu em sessão, tendo o camarada Rodrigues proposto que se votasse a seguinte sautação, que foi votada por unanimidade:

«A Comissão Executiva da secção regional da Lisboa do P. C. P., tendo a plena consciencia do perigo que ameaça, neste momento, a organização da proletaria portugã, e em especial os que se encontram encerrados nas prisões da Republica e os deportados nas inhospitas colonias africanas e faz ardentes votos para que os mesmos trabalhadores ponham acima das suas tendencias politico-a e filosoficas a maxima do grande sabio e nosso mestre Karl Marx: Trabalhadores de todos os paises, unidos!»

Depois de lavrado um protesto contra o ilegal e barbaro procedimento da policia na busca feita as sedes do Jornal A Batalha, C. G. T. e outros orgãos operários, a comissão, distribuiu entre si os seguintes cargos: secretario geral, J. Rodrigues; secretario adjunto, Costa Florido; secretario administrativo, Calado Alves; secretario bibliotecario, M. Roque Junior.

Por proposta do J. Rodrigues, foram criadas as seguintes sub-comissões, que serão todas secretariadas por membros da C. Executiva: politica, sindical, de cooperação, de agiti. e propaganda e de organização. Foram marcadas sessões ordinarias ás 2.ª feiras.

J. R.

* Vida Partidaria *

Cellula do Pessoal dos Correios e Telegrafos: — Reuniu-se a passada quinta feira, 15 do corrente, a actual comissão deste estabelecimento, aprorou a actual situação politica e resolveu fazer a maxima propaganda dos principios comunistas.

Nomou tambem o secretario da «Cellula» a resolver que a cobrança passe a ser feita nos locais de serviço.

Cellula do Pessoal das Fabricas de Material de Guerra: — Grupo do Freixo - N.º 204 - reuniu-se a sexta feira, 14 do corrente, a actual comunista deste estabelecimento fabril, resolvendo fazer a maxima propaganda partidaria.

Nomou o secretario da «Cellula» e resolveu que a cobrança seja feita na fabrica.

Cellula do Agua-Santo-Malim: — Reuniu-se no dia 20 do 8-tenho, em assembleia geral, com a presença de tres delegados da Federação das Cellulas do Porto, todos os filiaes desta Cellula.

Presidia o camarada Antonio da Silva, secretario pelos camaradas Francisco de Sá e Vitorino de Sousa. Em seguida o camarada presidente expoz os fins da reunião que seria para apreciar e resolver sobre o pedido de admissão do camarada Angelo Pereira Assreido.

Depois desta sessão camará, ter justificado os motivos que o levaram a pedir a demissão motivo que a assembleia acolheu em principio, falaram sobre o assunto os delegados da Federação da Cellula do Porto, os camaradas Edna Felinto, Manuel Ferreira Torres, Antonio França e Cesar Ferreira Martins.

A Assembleia aprovou uma proposta do camarada Manuel F. Torres, no sentido de que o camarada Angelo continue dentro de trabalho sob a actual presença do presidente de mesmo é imprescindível. O camarada Angelo respondendo inteligentemente a todos os oradores, resolveu continuar no partido.

«A Revolução Russa representa para a humanidade um grande acontecimento. O esforço herculico do proletariado russo, conseguiu quebrar as algemas seculares que o jungia a canga nefanda do esurismo sanguinario. Mais um esforço, e esse grande acontecimento terá a sua natural repercussão por todo o mundo, libertando os escravos do salarido.»

Projecto de Estatutos

INTERNACIONAL COMUNISTA

(Aprovado por unanimidade pela Comissão de Organização do V Congresso)

Em 1864, foi fundada em Londres a primeira Associação Internacional dos Trabalhadores e a Internacão Comunista. Os estatutos dessa Associação diziam:

«Considerando: que a emancipação da classe operaria deve ser obtida pela propria classe operaria; que a luta em pro da emancipação não significa de forma alguma uma luta pela criação de novos privilegios de classe e de monopólio, mas pelo estabelecimento da igualdade de direitos e de deveres e pela supressão de toda a dominação de classes; que a submissão economica do homem ao trabalho, sob o regime dos passadinhos dos meios de produção (isto é, de todas as fontes da vida) e a escravatura sob todas as formas—são as causas principais da miseria social, da degradação moral e da dependência politica; que a emancipação economica da classe operaria é em toda a parte o fim essencial ao qual todo o movimento politico deve estar subordinado como meio;

«que todos os esforços tendo em vista alcançar esse grande fim temo malogrado, em consequencia da falta de solidariedade entre os trabalhadores dos diferentes ramos do trabalho em cada pais e da aliança fraterna entre os trabalhadores dos diferentes paises;

«que a emancipação não é um problema local, mas um problema social e internacional, englobando todos os paises em que o regimen social moderno existe, e cuja solução dependa da colaboração teorica e pratica dos paises mais avançados;

«que a renovação social simultanea do momento da revolução industrial da Europa desperta em nós, por um lado, novas esperanças, mas, pelo outro, dá-nos um selene aviso para não tornar a cair nos antigos erros, e chama-nos à coordenação imediata do movimento que até ao presente não tinha coesão alguma.»

A II Internacional, fundada em 1889, em Paris, tinha-se comprometido a continuar a obra da I Internacional. Mas em 1914, no inicio da guerra mundial, ella sofreu um enorme esfacelo. A II Internacional, em Berlim, declarou o seu desinteresse em relação ao mundo que se escurraçava de proseguir e terminar a grande obra emprendida pela I Internacional dos Trabalhadores.

A III Internacional Comunista constituiu-se em 1919, em Moscovo, e desde a sua criação em 1919-1920, no decurso da qual a burguesia dos diferentes paises sacrificou 90 milhões de vidas.

«Lembra-te da guerra imperialista! Elle a primeira fração que a Internacional Comunista levou a cada trabalhador, que quer que esteja a sua organisação, não se funda. Lembra-te que, pelo facto da existencia do regimen capitalista, um punhado de imperialistas teve, durante quatro longos anos, a possibilidade de constranger os trabalhadores de toda a parte a se depugnarem mutuamente! Lembra-te que a guerra burguesa mergulhou a Europa e o mundo inteiro na fome e na miseria! Lembra-te que sem a

derrota do capitalismo, a repetição desses crimes criminosos é, não só possível, mas inevitável.

A Internacional Comunista toma por fim a luta armada para derrubar a burguesia internacional e criar a republica internacional dos Sovietes, primeira etapa no sentido da expressão completa de todo o regimen governamental da Internacional Comunista, considera a ditadura do proletariado como o unico meio disponível para arrancar a humanidade aos horrores do capitalismo. E a Internacional Comunista considera o poder dos sovietes como a forma da ditadura do proletariado que se impoerá.

A guerra imperialista criou uma ligação particularmente estreita entre os destinos dos trabalhadores dum pais e os do proletariado de todos os outros paises. A guerra imperialista confirmou uma vez mais a verdade da que se podia ler nos estatutos da I Internacional: «A emancipação dos trabalhadores não é uma questão local nem nacional, mas verdadeiramente uma questão social e internacional.»

A Internacional Comunista rompo para todo e sempre com a tradição da II Internacional, para a qual não existiam de facto senão os povos de raga branca. A Internacional Comunista fraterniza os povos de raga branca, amarela, negra, os trabalhadores de todo o orbe.

A Internacional Comunista defende integralmente e sem reservas, as conquistas da grande revolução proletaria na Russia, da primeira revolução socialista, a historia, que tenha sido victoriosa e enviada o proletariado de todo o mundo a caminhar no mesmo trilho. A Internacional Comunista comete a tarefa de defender por todos os meios que estejam ao seu alcance toda a republica sovietista que seja criada onde quer que seja.

A Internacional Comunista não ignora que, para apressar a vitoria, a Associação Internacional dos Trabalhadores, que combate pela abolição do capitalismo e instauração do comunismo, deve ter uma organização fortemente centralizada. O momento organico da Internacional Comunista deve assegurar aos trabalhadores de cada pais a possibilidade de receber, a cada momento, da parte dos trabalhadores organizados de cada pais, todo o socorro possível.

Tudo isto considerado, a Internacional Comunista adopta os estatutos seguintes:

I. Cláusulas fundamentais

1.ª A Nova Associação Internacional dos Trabalhadores e os partidos comunistas num partido mundial que, dirigindo e organizando o movimento revolucionario do proletariado de todos os paises, luta pela conquista da maioria da classe operaria e do grande massas de camponeses pobres, aos principios e aos fins do comunismo, para a instauração da ditadura do proletariado, para a fundação duma União Mundial de Republicas Socialistas do Sovietes, para a abolição completa das classes e do Estado, e a primeira etapa da sociedade comunista.

2.ª A Nova Associação Internacional dos Trabalhadores toma o nome de Internacional Comunista. Os partidos adherentes à Internacional Comunista tomam o nome de «Partido Comunista de...» (secção da I. C.). Em cada pais não pode haver sendo um unico partido aderente à I. C.

3.ª Para ser membro dum P. C. e da I. C., é necessário aceitar-lhes o programa e os estatutos, ser membro dum das organizações de base desse partido e trabalhar nella activamente, submittendo a todas as decisões do partido e da I. C. e pagar regularmente a sua quota de contribuição.

4.ª A organização de base dos partidos e da Internacional Comunista é o nucleo de empresa—cellula d'empresas—(nucleo de fabrica, de mina, de officina, do escritorio, de armazem, de herdade, de quinta, etc.), ao qual devem pertencer todos os membros do partido que trabalham nessa empresa.

5.ª A I. C. e os partidos são fundados sobre a base do centralismo democratico, cujos principios fundamentais são:

- a) A eleição de todos os orgãos, desde a base até ao vertice, pelas organizações gerais e locais superiores.
b) A obrigação, da parte desses orgãos, de prestar periodicamente contas da sua actividade aos seus electores;
c) A obrigação, para os orgãos subalternos, de executar rapida e exactamente as decisões dos orgãos superiores.
d) A discussão é livre para os membros e para as organizações até que intervenga uma decisão da parte dos orgãos competentes do partido. Uma vez tomada uma decisão pelo Congresso da I. C. por um congresso local, a qual deve ser absolutamente executada, mesmo se uma parte dos membros ou das organizações locais não a aprovarem.
Em periodo ilegal, os orgãos subalternos podem ser nomeados quer pelos orgãos superiores, quer por via da cooptação substituindo pelos orgãos superiores.

II. O Congresso Mundial

1.ª O Congresso Mundial da I. C. é o Congresso Mundial de todos os partidos (secções) e organizações filiaes. O Congresso Mundial examina e decide sobre os mais importantes questões que se relacionam com o programa, a tatica, a organização e com todas a actividade da I. C. e das suas organizações. Não se pode modificar o programa e os estatutos da I. C.

O Congresso reúne-se pelo menos uma vez em cada biennio, por convocação do Comité Executivo. As secções enviam um numero de delegados fixado pelo C. E.

2.ª O Congresso Mundial elego a presidência da I. C., C. E. e a Comissão Internacional de Controla (C. I. C.).

3.ª O Congresso Mundial designa a sede do C. E. F.

III. O Comité Executivo e o seu aparelho de execução

1.ª O C. E. dirige a I. C. no intervalo dos congressos. Elle dá aos partidos e organizações filiaes, directivas imperativas e obrigatórias, e a sua execução.

O C. E. publica as linguas, pelo menos, o orgão central da I. C.

2.ª As decisões, sendo obrigatórias, são immediatamente applicadas. As secções podem fazer appeal dezas decisões perante o Congresso Mundial, sem que esse appeal possa ter um caracter de veto.

3.ª O C. E. centraliza dos partidos comunistas «o responsavel dos seus actos perante o Congresso e perante o C. E. da I. C. Este ultimo tem o direito de annular as decisões das secções e de tomar decisões cuja applicação é obrigatória para as secções centrais. (Vide § 12.ª)

14.ª O C. E. tem o direito de excluir da I. C. os partidos, grupos e membros que transgridam o programa, os estatutos, as decisões dos congressos mundiais e do C. E. da I. C. Os partidos e os membros excluidos podem appeal para o Congresso Mundial.

15.ª O C. E. da I. C. tem o direito de ratificar o programa de cada secção. Em caso de rectificação, esta ultima pode appeal para o Congresso Mundial.

16.ª As decisões e documentos officiaes do C. E. e da I. C. devem ser publicadas pelos orgãos centrais das secções.

17.ª O C. E. da I. C. tem o direito de admitir na I. C., com voto consultivo, os orgãos e partidos simpatizantes com o comunismo e sem a I. C.

18.ª O C. E. da I. C. elego entre os seus membros um Presidium, que é o seu orgão executivo permanente e que dirige todo o trabalho do C. E. da I. C. no intervalo das sessões d'este diário. O Presidium presta contas ao C. E. da I. C. O presidente do C. E. e do Presidium é, de direito, o presidente da I. C.

19.ª O C. E. da I. C. elego um Bureau de Organização, que discute e decide sobre todas as questões de organização e de finanças. Pode-se appeal das decisões do Bureau de Organização perante o Presidium. Mas, até á sua modificação ou abrogação pelo C. E. da I. C. é a composição do Bureau de Organização.

20.ª O C. E. da I. C. elego um Secretariado, que é o orgão executivo do C. E. da I. C. do Presidium e do Bureau de Organização. Os membros do Secretariado fazem parte do Bureau de Organização.

21.ª O C. E. da I. C. designa a redacção do orgão mensal e das outras publicações da I. C.

22.ª O C. E. da I. C. nomeia um Secretariado Internacional para o movimento das mulheres comunistas e toma, em comum com este Secretariado, as decisões, quer politicas, quer de organização, que digam respeito a este movimento.

23.ª O C. E. da I. C. organisa secções para informação e estatísticas, agitação e propaganda, organização e uma secção para o Oriente. Elle tem o direito de criar, em caso de necessidade, outras secções e de dar ao aparelho de execução a forma mais util.

24.ª O C. E. da I. C. e o seu Presidium podem enviar representantes às Secções. Estes representantes recebem directivas do C. E. da I. C. e prestam-lhes as devidas contas. Elles devem ser admitidos a todas as reuniões e sessões dos orgãos centrais e das organizações locais da Secção e do C. E. da I. C. e convivia. Elles desenvolvem o seu mandato em contacto estreito com a Central d'essa Secção. Todavia, elles podem, nos Congressos, Conferencias ou deliberações, convocados pela Central, se a excepção das directivas do C. E. e exigido.

25.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

26.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

27.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

28.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

29.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

30.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

31.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

32.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

33.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

34.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

35.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

36.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

37.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

38.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

39.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

40.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

41.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

42.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

43.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

44.ª O C. E. da I. C. tem o direito de convocar e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão, e de convocar a Central e o seu Presidium para se reunirem em sessão.

NOTAS DA QUINZENA

Da "acção directa," dos trabalhadores resultou a "Acção directa," da Burguesia

O sindicalismo, tal qual o adoptam, não basta para a conquista da emancipação dos trabalhadores. Temo-nos de apoderar do poder político que, aliado ao poder económico, são duas forças que, unidas, poderão com facilidade fazer a Revolução Social.

Quando em França, Bélgica, Itália e noutros países do grande proletariado industrial se principia a desmatar o sindicalismo como forma de luta revolucionária contra o patrão e o Estado, os burgueses parisienses vêem nesse método um perigo, uma ameaça à sua instituição, e só quando se põe em prática a Greve Geral pela primeira vez, puderam compreender que a acção directa dos trabalhadores lhes era prejudicial.

Após varias congressos operários, os sindicalistas deram ao Sindicalismo uma forma mais libertária e anti-política e simultaneamente procuraram a maneira de festejar essa mesma organização, amoldando-a a processos novos, de que hoje se servem para combater o industrialismo.

Este, que a princípio temeu a Greve Geral, que julgava perigosa a sua instituição, também, a pouco e pouco, assim como o Sindicalismo, sofreu mudanças no seu aspecto social, e de igual forma evoluiu a ponto de compreender que a acção revolucionária dos trabalhadores devia dar lugar à acção directa da Burguesia.

Este facto, que é uma característica da época que atravessamos, é o produto da evolução do espírito de classe. Cada classe sente a necessidade da luta constante pela vida, pelo ideal, pelo predomínio, e daí o resultado de sua e outra, tanto burgueses como operários, se defenderem e atacarem.

Do lado dos burgueses está o Estado-político, absolutamente remodelado nas suas formas históricas, que lhes obedece egeralmente, sendo para eles o instrumento do seu domínio.

O Estado, que por sua vez tem agora uma função social mais vasta a desenvolver, hoje está a cargo de políticos ao serviço dos interesses da Burguesia, não é aquele Estado de há dez anos, que parecia alheio às leis sociológicas do tempo social. Actualmente fazem parte dos Estados-políticos da Europa e da America, homens, na sua maioria, ontem, revolucionários sociais e que por uma questão etnocéntrica abandonaram as heresias prletarianas, colocando-se ao serviço da Burguesia.

E para exemplificar, basta citar meia dúzia: — Clemenceau, Briand, Vandervelde, Mussolini, Jouhaux, Erbert e Gompers. Estes dois últimos já fascistas, o primeiro socialista semântico ditador por excelência e que muito se atreveu na repressão contra os repartiguistas na Alemanha, a quando da tentativa revolucionária para a colonização da Revolução, que se não tem sido ele, no tempo chefe do Estado, ter se colocado do deflora do capitalismo a vitória teórica dos revolucionários. O segundo, um entusiasta revolucionário, por fim um traidor, ao serviço do circo americano, colaborou no lado dos patriotas na intervenção da guerra europeia e foi um dos que mais se evidenciou na perseguição aos avançados socialistas.

Concluído o trabalho da história destes últimos anos, e ter-se-á visto o trabalho das outras individualidades acima indicadas, e cuja conclusão se verifica que todos estes homens se renderam ou se deslaxaram a comprar...

De modo que a maioria dos governos burgueses, não ignoram os processos do Estado, visto que do tempo proletário sabem. Eles sabem muito bem o que fazem. No entanto, há ainda quem se desenvolva... e quem por um espírito de voluntarismo lhes perdoe.

O Estado criou, em face do progresso das coisas e da mentalidade do povo, que também progrediu um pouco, uma nova estrutura social e política, adaptada às necessidades da moderna luta de classes.

E nesta nova modalidade da sua existência criou um Exército disciplinado, conservador por instinto e moderado na sua forma de combater.

Para ele afilharam, obrigados pela lei, milhares sabendo de todas as artes a profissões, e são esses mesmos, que os disciplinados ao exército da casaca, que em ocasiões de greves se prestam ao serviço de "canalharlos". Para este efeito o Exército criou as unidades que precisamente mais podiam beneficiar os governos sociais atuais, tais como: sapadores de combates de guerra, engenheiros, etc. Daí as instruções e a disciplina destas unidades serem tão severas que quasi sempre, senão sempre, os soldados obedecem!

Para os mesmos processos e com os mesmos objectivos, os governos de todos os países burgueses modernizaram a polícia, que em vez do simples guarda do serviço da propriedade individual, passou a exercer outras funções, como a espionagem, a perseguição e o assassinato dos inimigos da burguesia.

Imperialismo

Vamos hoje tratar do Imperialismo, ultima etapa do capitalismo.

É a melhor forma de monopólio será, garanto-vos, dar ao Imperialismo a dedicação de Lênine:

O Imperialismo é o capitalismo na fase de desenvolvimento em que está constituído o domínio dos monopólios e do capital financeiro, em que a exportação do capital adquire uma alta importância, em que a partilha do mundo entre os grandes grupos internacionais começa, em que a partilha de todos os territórios do planeta, entre as grandes potências capitalistas está concluída.

O desenvolvimento das trocas, tanto nacionais como internacionais, é uma das características do capitalismo.

A Inglaterra, precedendo nos meados do século passado, transformou-se no unico fornecedor de artigos manufacturados para todos os países, que em troca a deviam fornecer de materias primas. Outros seguiu, pouco a pouco, até que a produção de mercadorias se tornou-se a seu turno, Estados capitalistas.

E de 1900 para cá, nós vimos assistindo ao desenvolvimento de um verdadeiro monopólio exercido por um pequeno numero de países ricos, em que a acumulação de capitais atinge proporções gigantescas.

A Grande Guerra foi o choque de dois grupos de Estados imperialistas rivais.

Esses Estados imperialistas não foram mais do que os concorrentes das ordens de mercaderias e interesses das respectivas oligarquias financeiras.

As estruturas do capitalismo em sua forma classica da livre concorrência, é seu limite ter em conta apenas os factos económicos. Porém, chegados a esta fase de monopólio ao Imperialismo, a estrutura ligada do Estado com a oligarquia financeira aparece logo às claras que por vezes é difícil destruir e até comete e onde acaba domínio de qualquer destas utilidades.

Hoje em dia, nos jornais capitalistas, os ministros, parlamentares, e ministros, os altos funcionarios, são representantes directos ou indirectos do Capital financeiro.

Já são duas as vezes que esta expressão *Capital financeiro* é empregada, e dela devemos dar a significação.

Nos primeiros factos do desenvolvimento capitalista, os Bancos foram criados a fim de servir de intermediários nos pagamentos. Posteriormente, os Bancos, em todos os países capitalistas tornaram-se factores poderosos da concentração do capital, expressão da formação de monopólios.

Uma parte do capital industrial não pôde ser obtido pelo empresário que dele dispõe sendo por intermédio dos Bancos que representam os proprietários do capital.

Por outro lado, os bancos colocam sua parte avultada em seu capital na industria, tornando-se assim tantos capitalistas industriais.

O capital bancario, tornando capital industrial, é o que se chama *Capital financeiro*.

O ultimo quartel do século passado assistiu ao desenvolvimento rapido dum pequeno numero de Estados: capitais avançados. Toda a Europa, a Inglaterra e a França, procuraram nos países africanos e essencialmente agrícolas da Africa, da Asia e da America do Sul, compradores para os seus productos manufacturados e fornecedores de materias primas a baixo preço. Desse resultado, indo isto, uma colossal acumulação de capital e a necessidade da sua exportação.

Desse modo o campo da industrialização das colónias pertencentes aos países capitalistas, notadamente as colónias inglesas.

O baixo preço das terras e das materias primas, a abundância de mão de obra, não podiam deixar de tentar o Capital, com a miragem de lucros fantásticos.

ATRAVEZ DOS CAMPOS

A Federação Rural

Camarada redactor:

Pego-vos a publicação desta mais dúzia de palavras, com as quais quero expor a minha opinião, acerca da Federação Rural.

Como sabe, existia em Evora a Federação Rural — digo que existia porque hoje o que existe é uma propriedade de alguns fulanos que se apoderaram daquilo e que dali têm o seu pldo diariamente, sem fazer pelo bem estar da classe dos trabalhadores da terra — que, se nada ou pouco mais que nada fez em beneficio da minha classe, pelo menos não hostilizava a acção de qualquer sindicato que se propozesse a actuar de qualquer forma, em prol dos seus associados ou, de um modo geral, de todos os trabalhadores.

E, agora? Agora, haja dinheiro e comboios para ir por esse Alentejo fora apregoar *farfós das varas* — mas são os sindicatos da mesma família, pois, se pensarem em vir a Coruche, haverá cá quem os mande à tia...

Camaradas rurais! Mais uma vez a Federação nos demonstra que para nada mais serve, além de receber-nos as quantias das nossas cotizações. Ainda por fim, nos chamam burgueses!

Burgueses não somos, que temos o rendimento da tal *propriedade* que se encontra na cidade de Evora, rua do Cano, 65, que rendeu 67 contos e tal desde de 1922 até ao congresso, para comboios e hotel, etc.

Se, por ventura, nos dirigimos aos seus dirigentes para que resolvam determinado assunto, não estão em Evora, pois, que andam gozando os rendimentos da sua *propriedade*, passando-se assim o tempo e gastando-se o nosso dinheiro, sem que se veja beneficio algum para a classe. Antes, pelo contrario, cada vez mais atascada no atoleiro da miséria.

Mais, se ha um sindicato que aprova determinado trabalho e o envia à Federação, esta, dá sempre como resposta, *concordamos, etc.*, como sucedem com a lei 1645 — e outras recriações para atenuar a crise de trabalho — porque dizem eles, trabalhador que possui um hectar de terra, passa a ser um burguez.

Ah! mas em sei o que lhes falta aos donos da Federação. E' que se eles tivessem de vir para o campo, puzar por uma enxada, lembrar-se iam logo, que era preciso reclamar dos governos as medidas suficientes para atenuar a crise de trabalho na nossa classe.

Camaradas rurais conscientes! A Federação como está não nos serve. Pensamos outra vida.

Aquilo como está, não serve para quem quer caminhar.

Avante pelo futuro.

Coruche, 30 9-23.

Custódio Albracho

Informações agrícolas

GOLEGA. — Os trabalhadores de campo, desta localidade, debatem-se presentemente com uma formidável crise de trabalho que poderá ter graves consequências. Todos os dias uma leva enorme de homens enchem a praça publico expondo e se corpa a quem mais dó, mas chegam-se ao oito ou nove horas do dia e... ah! irreal! Não há ninguém que ofereça um centavo pelo aluguer dos seus braços, pela sua força produtiva, unico rendimento donde sai o pldo para si, para sua mulher e filhinhos.

Quem escreve estas linhas faz parte dessa leva, com a alma a trambolhar de odio contra esta injusta sociedade onde vegetamos. E' este o regimen que tem em conta o interesse de todos os cidadãos? Quem é que já se importou com a nossa situação? As classes trabalhadoras, e em especial a

"O Comunista"

Associação e administração

E. Arco Marques do Alentejo, 30, 2.º — LISBOA

camponesa como a mais inculta e a mais desorganizada, é deixada a um abandono extremo, tanto pelos proprietários da terra como pelos proprios governantes.

Ha projectos feitos para abertura de trabalhos publicos, tal como estradas, as obras do Pontão, etc. — Porém não começam esses trabalhos para empregar quem precisa de ganhar o alimento para si e para os seus. E' bem que se tenha em conta que nós homens do campo, produtores da essencia necessaria à vida, também fazemos parte da humanidade, e que como tal devemos ser considerados. Apesar de não termos a intelligencia cultivada, também sabemos raciocinar e compreender que o direito de viver é indiscutível. Portanto já que os senhores lavradores não precisam dos nossos braços, compete aos governos olhar por nós, para dignificação da nossa Republica que se diz Democratica.

14 de Outubro de 1925.

F. Sucas

Acaba de aparecer:

O Estado e a Revolução
Lênine
Preço — 4\$00

* A' venda no deposito, rua da Prata, 178, 2.º, e na administração de "O Comunista", rua do Arco Marques do Alentejo, 30, 2.º

Pelo correio, registado — \$800

Camaradas simpatisantes e leitores

Assinal

O Comunista

Tudo o comunista tem por dever não só ser assinante do nosso jornal, como conseguir uma nova assinatura.

BIBLIOTECA COMUNISTA

Volume publicados

Lênine:
Os Comunistas e os Camponeses, 1250. — Pelo correio, 1470.

J. Carlos Ruten:
O papel das Comunas e o Questão Agraria, 2400. — Pelo correio, 2320.

O serviço dos camponeses, 650. — Pelo correio, 600.

Um questionário sindical e o proximo congresso operário, 400. — Pelo correio, 370.

Maria e Engels:
Manifesto Comunista, 2350. — Pelo correio, 2280.

Octavio Drondó:
A Russia Proletaria, 6500. — Pelo correio, 6250.

Política da Revolução Socialista, 2400. — Pelo correio, 2350.

Política da Revolução Socialista, 2400. — Pelo correio, 2350.

Reforma judiciaria

Ninguém compra a lei, nem cases que a fazem, nem cases cuja missão é fazer a cumprir. E' porquê?

Porque ella é violenta e querem torná-la inofensiva.

Não — Simplemente porque ella é moderada e todos os seus artigos tem a intenção violenta, exagerada e sem respeito pelos direitos mais rudimentares.

Nesse caso porque se não faz uma lei a contento dos seus inventores, fabricantes e detrapadores?

Talvez os illustres legisladores não encontraram a maneira de fazer a lei.

Jesuítas

Ficam autorizados a exercer a sua pernicioso acção, como até aqui e como o faziam antes de terem recebido os cumprimentos do Marquês de Pombal.

Proletarios

Ficam autorizados a ouvir e calar, trabalhar as horas que lhes forem ordenadas e pelo preço que lhes queiram pagar, receber a sua paga com gozo, bondade e qualidade de grosseria, brutalidade, agressões e insultos, com que os queiram maliciar os homens da lei, com quem o que os outros não queizem, etc. etc.

Não têm direito a reclamação alguma.

Ficam revogada a legislação em contrario e que nunca se cumprirá.

Parceço que desta forma, ficamos todos dentro da lei, sendo desobedientes ao tribunal, que ativamente só servem para absorver os criminosos das primeiras quatro horas, que quando não são os crimes committidos e a honra da justiça.

Para a quinta função, continuam a não ser prolixos como até aqui, porque para isso seriam condemnados a prisão perpetua, morte ou cativo, nunca os tribunais foram prolixos, havendo apenas a denuncia de qualquer taboer ou crime da banda da justiça.

não sabiam a quem, nem porquê, com o que ninguém nada tem.

Immerensitas: 10 milhões de vidas soffidas, cidades inteiramente arrasadas, milhares de mortos, vagabundos destruídos; e desenvolvimento industrial dos países colonias, apressado com o consequente desenvolvimento do proletariado e o despertar da consciencia da propria força pelo elemento da armas das populações negras e indias; a Alemanha recida pelo plano Dawes e uma bolha do Capital financeiro Anglo-americano. E principalmente a Revolução Russa, a primeira revolução proletaria vitoriosa, guia e exemplo para o proletariado mundial, esperança de todos os explorados e oprimidos.

Acrescentando-se que o desenvolvimento industrial das colónias inglesas e o campo de excepção do plano Dawes, criando dificuldades sempre crescentes e expansão da industria logica, assistem o proletariado britânico, e mais fortemente organizado de mundo, para o campo revolucionário.

A burguesia inglesa já não está em condições de comprar a consciencia da sua aristocracia operaria.

O jornal partido comunista britânico publica a seguinte noticia: "O povo galego (Marrocos, Siria, China, India, Egipto) fez do apoio do primeiro Estado Proletario e da Vanguarda do proletariado mundial, a Internacional Comunista, começou a exercer o seu direito de voto e de se oprimir."

O Capitalismo está minado nos seus alicerces. A derrocada é a cada dia mais alta. Sim, e Imperialismo é bem a ultima etapa do Capitalismo.

A. Miranda